



FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE DE  
CAXIAS DO SUL



PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO – UCSiNOVA

**EDITAL Nº 06/2025**

Abertura de inscrições para seleção de bolsistas no âmbito do Projeto *Observatório de Direitos Humanos: Contribuição à efetiva proteção às crianças e adolescentes - MDHC*.

**1. Abertura**

A Pró-Reitora de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições que regem as inscrições para seleção de bolsistas para as atividades no Projeto “*Observatório de Direitos Humanos: Contribuição à efetiva proteção às crianças e adolescentes*”, contemplado da Emenda Parlamentar nº. 43530024.

**1.1 Objetivo**

Selecionar estagiários para atuarem na criação e desenvolvimento de um Observatório em Direitos Humanos, com foco na implementação de ações integradas de Ensino, Pesquisa e Extensão. O Observatório terá como finalidade a produção e divulgação contínua de indicadores e índices relacionados aos direitos humanos, com ênfase inicial em crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Os dados gerados deverão subsidiar técnicos e gestores públicos na formulação, execução e aprimoramento de políticas públicas voltadas a esses grupos sociais.

**2. Inscrições**

**2.1 Vagas**

| Nº Vagas | Modalidade  | Requisitos                                                              | Atividades                                                                                                                                                                           | Duração  | Valor        |
|----------|-------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|
| 4        | Estagiários | Estudante dos cursos de: Serviço Social; Psicologia; Direito; História. | Realizar atividades formativas para sua aprendizagem profissional em todas as etapas da pesquisa e nas atividades de formação:<br><br>- Coleta, documentação e organização dos dados | 14 meses | R\$ 1.000,00 |

**CIDADE UNIVERSITÁRIA**

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bloco 59 - TECNOUCS – B. Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352 – CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone/Telefax: 55 (54) 3218 2723 – www.ucs.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530



|   |            |                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |                 |
|---|------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|
|   |            |                                                                         | <p>documentais.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar, com os pesquisadores, as entrevistas.</li><li>- Registrar as entrevistas realizadas.</li><li>- Contribuir no planejamento e realização de seminário.</li><li>- Contribuir com o planejamento e divulgação das rodas de conversa;</li><li>- Colaborar na execução das rodas de conversa;</li><li>- Contribuir na elaboração dos Relatórios técnicos parciais e finais.</li></ul> |          |                 |
| 1 | Estagiário | Estudante dos cursos de: Serviço Social; Psicologia; Direito; História. | <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atividades formativas para sua aprendizagem profissional em todas as etapas da pesquisa e nas atividades de formação:</li><li>- Levantamento e identificação das produções realizadas na UCS sobre direitos Humanos e preparação do material para publicação no dashboard para visualização e consulta aberta ao</li></ul>                                                                           | 10 meses | R\$<br>1.000,00 |



|  |  |  |                                    |  |  |
|--|--|--|------------------------------------|--|--|
|  |  |  | público de dados sobre a temática. |  |  |
|--|--|--|------------------------------------|--|--|

## 2.2 Período e Local

As inscrições deverão ser efetuadas no período compreendido de 27/05/2025 a 06/06/2025, até às 18h, por meio de envio dos documentos descritos a seguir para o e-mail **ucsinova@ucs.br** (exclusivamente arquivos em formato PDF e devidamente identificados com o nome do candidato), com o assunto: **Edital n.º 06/2025 – Observatório de Direitos Humanos: Contribuição à efetiva proteção às crianças e adolescentes – MDHC**;

### 2.2.1 Documentação

- Requerimento de matrícula atualizado;
- Cópia digitalizada do CPF e RG (ambos os lados do documento);
- Comprovante de Endereço;

## 3. Perfil do candidato

- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- Ser residente e domiciliado no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência do estágio;
- Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- Não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o coordenador do projeto ou membros do MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA;
- Ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida.

### 3.1 Atividades e tarefas dos estagiários

- Participar das atividades de execução do projeto, presencialmente;
- Realizar relatórios de acompanhamento da execução das atividades;
- Dispor de carga horária mínima de 30h/semanais, preferencialmente de segunda a sexta, com o horário a combinar.

## 4 Seleção dos Candidatos

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, a ser constituída de professores envolvidos na Coordenação do Projeto, descrito no item 1.1 deste Edital.

### 4.1 Processo seletivo

A seleção dos candidatos para os estágios do Projeto, será feita em 2 (duas) etapas, conforme disposto a seguir:



| Etapa |                   | CrITÉRIOS                                                                                                                                         | Percentual da nota        | Prazo              |
|-------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|
| 1     | Documentação      | Entrega dos documentos necessários para a inscrição no prazo estabelecido.                                                                        | 0<br>(Etapa eliminatória) | 06/06/2025         |
| 3     | Entrevista online | Contemplará a apresentação da trajetória acadêmica e profissional do candidato. As entrevistas serão agendadas individualmente com os candidatos. | 100%                      | De 09 a 10/06/2025 |
|       |                   |                                                                                                                                                   |                           |                    |

## 5 Divulgação dos Resultados Preliminares

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será feita até o dia 11 de Junho de 2025, na página de Editais, Processos Seletivos, no site da UCS. Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela Comissão de Seleção. Para interpor o recurso o candidato deverá fazê-lo em documento, redigido por ele próprio, onde constarão os motivos da solicitação. O recurso deverá ser enviado para o e-mail [ucsinova@ucs.br](mailto:ucsinova@ucs.br).

## 6 Divulgação dos Resultados Finais

A divulgação final dos candidatos selecionados será feita no dia 12 de Junho, na página de Editais, Processos Seletivos, no site da UCS.

## 7 Vigência

Os estágios tem previsão de início em 16/06/2025, sendo que a data de início prevista poderá ser alterada conforme andamento do Projeto.

## 8 Da Revogação

O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital e das demais disposições institucionais referentes à formação superior acarretará a revogação do estágio.

## 9 Disposições Gerais

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico.

Informações complementares poderão ser obtidas na Agência de Inovação / UCSiNOVA – Bloco 59, telefone (54) 3218-2148, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 18h.



FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE DE  
CAXIAS DO SUL



Caxias do Sul, 27 de Maio de 2025.

Prof. Neide Pessin  
Pró – Reitora de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

Prof. Ana Maria Paim Camardelo  
Coordenadora do projeto

**CIDADE UNIVERSITÁRIA**

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bloco 59 - TECNOUCS – B. Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352 – CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone/Telefax: 55 (54) 3218 2723 – [www.ucs.br](http://www.ucs.br)

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530